



DECRETO Nº. 1873, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1992 Paq 23
DATA 28/01/2022

Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100% (cem por cento)** e de representação de gabinete de **100% (cem por cento)** a(o) servidor(a) **JOANA DARK SANTANA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 1.529.359 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR II, símbolo CC5, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br